CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 13/03/2023
Presidente

000002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DULCE DE FARIA no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por escopo fazer homenagem às mulheres do nosso Município, merecedoras dessa honraria. E nada mais é do que uma forma singela e solene de reconhecer e lembrar do trabalho que se destacaram em nosso convívio, em algum segmento público ou privado, pessoas que assim procedem, fazem jus ao recebimento de tal honraria em vida. É a nossa justificativa.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==